



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 255/97.

EMENTA: Corrige a Resolução Nº 161/94 deste Conselho, que autorizou o afastamento do Professor Assistente

SA

MI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08190/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Corrigir, em sua área de competência, a Resolução Nº 161/94 deste Conselho, datada de 11 de agosto de 1994, que autorizou o afastamento do Professor Assistente SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, retificando o prazo do referido afastamento de 36 (trinta e seis) para 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 05 de agosto de 1994, obedecendo os termos da Resolução Nº 71/89 do CEPE, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Fitopatologia, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Viçosa - Minas Gerais, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.08190/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 1997.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO